



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Av. Alberina Pessoa 51 Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 002/2.013.

“Dispõe sobre Nomeação das comissões Provisórias a Título Precário do Poder Legislativo do Município de Santana do Paraíso-MG.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Casa, artigo 6º da Lei Orgânica Municipal e Artigo 57 da constituição Federal,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear as comissões Permanentes desta Casa conforme abaixo aduzido:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA:

Membros efetivos: Presidente: Jair Moraes de Oliveira

Relator : Valdésio Silveira Silva

Membro: Elton Pereira da Costa

Membros suplentes: Claudia Rodrigues Lage

Marcio Cláudio da Silva

Varlei Cândido de Assis

COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADAS DE CONTAS E CONTROLE ORÇAMENTARIO:

Membros efetivos Presidente: Marcio Cláudio da Silva

Relator: Teodosio Francisco de Almeida

Membro: Eusébio Brandão

Membros suplentes: Elton Pereira da Costa

Clarice Rodrigues Fogaça Oliveira

João Aristóteles de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Av. Alberina Pessoa 51 Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO DE OBRAS PUBLICAS VIAÇÃO E AGRICULTURA:

Membros efetivos: Presidente : Varlei Cândido de Assis

Relator: Cláudia Rodrigues Lage

Membro: Marcio Cláudio da Silva

Membros suplentes: Presidente: Valdésio Silveira Silva

Relator: Teodosio Francisco de Almeida

Membro: Jair Moraes de Oliveira

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAUDE:

Membros efetivos: Presidente: João Aristóteles de Oliveira

Membro : Clarice Rodrigues Fogaça Oliveira

Relator: Cláudia Rodrigues Lage

Membros suplentes: Presidente: Varlei Cândido de Assis

Membro : Valdézio Silveira Silva

Relator: Marcio Cláudio da Silva

Art 2º - Na forma do artigo 25 do Regimento Interno deverão os nomeados reunirem – se para no prazo legal elegerem entre si presidentes, relatores e membros e deliberarem sobre os dias de reuniões.

Art 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2013.

José Maria de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal